



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

ATA DO CONCURSO DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA PARA A DISCIPLINA DE FARMACOLOGIA GERAL (SG0371)

PROJETO PID202222300 - MONITORIA EM FARMACOLOGIA GERAL, PARA O CURSO DE FARMÁCIA E BIOLOGIA - OBJETO DO EDITAL Nº 001/2022.

Nos dias 24 e 28 de março de 2022 realizou-se a seleção para o preenchimento de 01 (uma) vaga para Monitoria Remunerada, e 02 (duas) vagas para Monitoria Voluntária, em Farmacologia Geral, para o Curso de Farmácia, para o período de abril a dezembro de 2022, objeto do Edital nº. 001/2022 DFF/FAMED – ProjetoPID202222300, para o qual se inscreveram Brenda Leticia Martins Belém, João Victor de Melo Pereira, Kethylen Garcia Siqueira, Maria de Jesus Queiroz de Souza e Vitor Mendes Bezerra. A banca do processo seletivo foi composta pelos Profs. Drs. Deysi Viviana Tenazoa Wong (presidente), Flávia Almeida Santos e Roberto César Pereira Lima-Júnior, conforme Portaria DFF No. 1, de 17 de março de 2022. O concurso foi realizado em duas etapas sendo a primeira constituída de uma prova escrita com 11 (onze) questões descritivas realizada às 8:00-12:00 h, no dia 24 de março de 2022, e a segunda etapa realizada a partir às 9:00-12:00 h, no dia 28 de março de 2022, constituída de entrevista e análise de currículo, pontuados segundo os critérios pré-divulgados no edital de seleção. Compareceram à prova escrita 05 (cinco) candidatos, tendo como resultado as seguintes notas: Brenda Leticia Martins Belém (5,4), João Victor de Melo Pereira (8,2), Kethylen Garcia Siqueira (7,0), Maria de Jesus Queiroz de Souza (8,8) e Vitor Mendes Bezerra (8,1). Considerando-se a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação na prova escrita, 04 (quatro) candidatos foram classificados para a segunda etapa. Após a análise do currículo, o resultado final por ordem de classificação, considerando a nota da prova escrita (peso 8) e a nota do currículo (peso 2), foi: 1º- Maria de Jesus Queiroz de Souza (nota 9,0); 2º - João Victor de Melo Pereira (nota 7,7); 3º - Vitor Mendes Bezerra (nota 6,5); 4º - Kethylen Garcia Siqueira (nota 5,6). É digno de nota que segundo o Edital 01/2022 apenas a prova escrita é eliminatória, e a segunda etapa classificatória. A candidata Maria de Jesus Queiroz de Souza manifestou possuir todos os pré-requisitos para ocupar a vaga de monitoria remunerada, enquanto João Victor de Melo Pereira e Vitor Mendes Bezerra se manifestaram possuírem todos os pré-requisitos para ocupar as vagas de monitoria voluntária. Sendo assim, a candidata aprovada Kethylen Garcia Siqueira integra a lista de classificável. Desta forma, a presente ata foi lida e assinada por mim, Profa. Deysi Viviana Tenazoa Wong, e pelos demais componentes desta comissão, Profa. Flávia Almeida Santos e Prof. Roberto César Pereira Lima Júnior.

Fortaleza, 29 de março de 2022

Profa. Dra. Deysi Viviana Tenazoa Wong

Profa. Dra. Flávia Almeida Santos

Prof. Roberto César Pereira Lima Júnior

A comissão da seleção para Monitoria no Programa de Iniciação à Docência (PID) para a disciplina de Farmacologia Geral para os cursos de Farmácia e Biologia divulga abaixo o resultado final. As notas atingidas pelos candidatos (as) podem ser visualizadas a seguir:

Candidato (a)	Prova Escrita (Peso 8)	Currículo (Peso 2)	Nota Final	Classificação
João Victor de Melo Pereira	8,2	5,8	7,7	2º lugar e classificado
Kethylen Garcia Siqueira	7,0	0,0	5,6	4º lugar e classificável
Maria de Jesus Queiroz de Souza	8,8	10,0	9,0	1º lugar e classificado
Vitor Mendes Bezerra	8,1	0,0	6,5	3º lugar e classificado

Profa. Dra. Deysi Viviana Tenazoa Wong

Profa. Dra. Flávia Almeida Santos

Prof. Roberto César Pereira Lima Júnior



Documento assinado eletronicamente por **Deysi Viviana Tenazoa Wong, Professor do Magistério Superior**, em 30/03/2022, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CESAR PEREIRA LIMA JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 30/03/2022, às 19:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2945982** e o código CRC **A845BD1A**.